



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETÁRIA- GERAL

PORTARIA Nº 648/2009 –TJ, DE 30 DE JULHO DE DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o elevado número de processos em tramitação na Secretaria Judiciária desta Corte de Justiça, bem como do acúmulo em todos os setores da referida secretaria de feitos para cumprimento de diligências;

RESOLVE:

Art. 1º – Estender o horário de expediente da Secretaria Judiciária deste Tribunal até às 19 (dezenove) horas, excepcionalmente, durante o mês de agosto de 2009.

Art. 2º – Convocar todos os servidores que são detentores de cargo comissionado ou que percebem gratificação, lotados na referida Secretaria, para exercerem suas atividades aos sábados do mês supracitado.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargador **RAFAEL GODEIRO**
Presidente